

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TOPETE DO OLHO D' ÁGUA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 166.900,00.

Bananeiras - PB, 15 de Julho de 2024
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - R\$ 88.122,81.

Bananeiras - PB, 15 de Julho de 2024
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA PAVIMENTAÇÃO DE ROMA DE BAIXO LOCALIZADO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R J DE CARVALHOR - R\$ 106.370,00.

Bananeiras - PB, 15 de Julho de 2024
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, que objetiva: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LIGAÇÃO DO YES BANANA ATÉ A PRINCIPAL DO MONTE SINAI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB."; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 160.999,99.

Bananeiras - PB, 15 de Julho de 2024
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LIGAÇÃO DA UFPB ATÉ O LOTEAMENTO JARDINS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB."; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 136.890,00.

Bananeiras - PB, 15 de Julho de 2024
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE INTERTRAVADOS E AREIA DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 13 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 471/10; Lei Municipal nº 571/13; Lei Municipal nº 578/13; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bananeiras - PB, 22 de Julho de 2024
JULIANA COSTA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00020/2022 - Sc Construcos Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 12.06.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024

Concorrência Eletrônica nº 03-2024 - Contratada Construtora Cral Serviços LTDA, CNPJ nº 03.117.952/0001-88. Objeto: Reforma da Praça Antônio Lucena com recursos da Emenda Parlamentar Estadual 656/2023, nos termos da Transferência Especial - emenda 555/2023 - sedam. Valor: R\$ 156.102,38 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). Bonito de Santa Fé PB22 de Julho de 2024. Prazo 22 de julho 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 3/2024

Torna público o cancelamento dos interessados, destinada ao recebimento do envelope contendo a documentação e respectiva proposta até 31 de dezembro de 2024, no endereço: Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope relativas ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024, que objetiva: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO, DE NUTRIÇÃO, DE FISIOTERAPIA, DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE PSICOLOGIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FARMÁCIA, DE ODONTOLOGIA, DE FONOAUDIOLOGIA, DE TERAPIA OCUPACIONAL, DE BIOMEDICINA E DE VETERINÁRIO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ASSISTIDOS NO HOSPITAL ANA VIRGINIA, SAMU, POLICLÍNICA, ATENÇÃO BÁSICA (9 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LABORATÓRIO, MELHOR EM CASA (ATENÇÃO DOMICILIAR - AD), ACADEMIA DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), FARMÁCIA BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DEMAIS PROGRAMAS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. Justificativa: A pedido do Secretário de Saúde pra correção do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 23 de Julho de 2024
MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.08.03/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2024

De acordo com os atos do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Nº 190/2024, de 24 de maio de 2024, e parecer de conformidade do Controle Interno, o Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande Homologa e Adjudica o Procedimento da Concorrência Nº 9.08.03/2024, cujo objeto é a Contratação De Empresa para Execução de Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem de Trechos da Avenida Assis Chateaubriand do Município de Campina Grande - Paraíba, em favor da Empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.165.699/0001-70, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 3.156.800,29, (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos reais e vinte e nove centavos). Classificada no Certame Licitatório Em Epígrafe

Campina Grande, 19 de Julho de 2024.
JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.08.07/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.08.07/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR RAMADINHA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA III BODOCÓNGO, CRECHE PADRÃO FNDE E CAMPO DE FUTEBOL EM CAMPINA GRANDE - PB, em favor da Empresa PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.346.248/0001-22, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$10.259.633,26 (Dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16361/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Kelvin Cordeiro De Lima Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16142/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Kelvin Cordeiro De Lima. Data Da Assinatura: 19/07/2024. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16478/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E R C Nobrega Fabricação E Comercio De Cortinas Ltda (Persianas Bay Window). Objeto: Aquisição De Cortinas Divisoras De Leitos Hospitalares, Para Equipar A Ala Obstétrica Do Isea, Pertencente A Secretária De Saúde Do Município De Campina Grande/Pb. Valor Global: R\$ 28.602,00. Prazo Contratual: 05 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16147/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Romulo Cavalcanti Nobrega. Data Da Assinatura: 19/07/2024. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 995/2024**

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato, cujo objeto é aquisição de água adicionada de sais de 20 litros com a empresa SEVERINO VELEZ -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.542.612/0001-67, oriundo de uma dispensa em razão de valor, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº 049.xxx.344-47;

Fiscal: EDILZA QUIRINO DE ARAÚJO BORBUREMA, assessora técnica, CPF nº 166.xxx.328-65.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.013/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E/OU ADICIONADA DE SAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa SEVERINO VELEZ, inscrito no CNPJ sob Nº 04.542.612/0001-67, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****DISPENSA Nº 07.009/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.081/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 1.081/2024, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. RATIFICO A DISPENSA Nº 07.009/2024, em favor de JOSE ALEX DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob 40.630.495/0001-57, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS**CONCORRÊNCIA Nº 9.08.03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.08.03/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHOS DA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, em favor da Empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.165.699/0001-70, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 3.156.800,29, (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos reais e vinte e nove centavos).

Campina Grande, 19 de Julho de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

**CONCORRÊNCIA Nº 9.08.07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos do

AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.08.07/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR RAMADINHA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA III BODOCONGÓ, CRECHE PADRÃO FNDE E CAMPO DE FUTEBOL EM CAMPINA GRANDE - PB, em favor da Empresa PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.346.248/0001-22, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$10.259.633,26 (Dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte seis centavos).

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JULHO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDAS E NOMEIA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, em cumprimento as determinações da Lei nº 2.182, de 26 de dezembro de 1990 e, tendo em vista o disposto no art. 149, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração através de procedimento próprio de processos de reconhecimento ou não de dívidas para pagamento por meio de indenização pela administração pública municipal através da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, Paraíba – SMS;

CONSIDERANDO a quantidade de processos congêneres;

CONSIDERANDO a desnecessidade de análise individual por parte da Procuradoria Geral do Município de Campina Grande em razão da padronização, celeridade e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o interesse particular, e que a Administração Pública, ordinariamente, adquire produtos ou serviços após prévia licitação, onde são escolhidas as propostas mais vantajosas ao ente público contratante, conforme expressa previsão constitucional contida no artigo 37 da Lei Maior;

CONSIDERANDO os atributos de eficiência e efetividade, imperativos da atuação da Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio de vedação de enriquecimento ilícito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a maioria dos casos envolvem valores mais baixos, dentro dos limites estabelecidos para contratação por dispensa de valores (art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/21);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída para o ano em curso, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDAS**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas de exercícios anteriores, empenhadas ou não oriundas da aquisição de produtos e prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, Paraíba/Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Primeiro – A nomeação dos servidores que comporão a Comissão Especial se dará por meio de portaria específica a ser expedida pelo Secretário de Saúde do Município de Campina Grande, com a seguinte composição e respectiva representação: um representante da Auditoria em Saúde, um representante da Diretoria Administrativa e Logística e um representante da Assessoria de Controle Interno do Gabinete do Secretário.

Parágrafo Segundo – A escolha do Presidente e Secretário da Comissão Especial será feita através de reunião ordinária em comum acordo com os demais membros.

Art. 2º Os relatórios conclusivos elaborados por referida Comissão Especial serão previamente encaminhados a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde para elaboração de parecer concernente a legalidade do procedimento.

Art. 3º A Comissão poderá, a qualquer momento, ouvir e solicitar a presença de servidores para prestar esclarecimentos, analisar documentos, fazer auditorias e relatórios, enfim praticar os atos necessários a incumbência objeto desta portaria.

Art. 4º Além da atribuição prevista no art. 1º, é atribuída a Comissão Especial, poderes para apuração das causas e eventuais causadores da situação que gerou a aquisição de produtos e serviços sem a observância dos requisitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 022, de 04 de agosto de 2021, nº 030, de 03 de novembro de 2021 e nº 041, de 09 de novembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde